

LEI Nº 1.405, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Projeto de Lei nº 819/2023
Autoria do Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 por excesso de arrecadação no montante de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) e anulação dotação orçamentária no valor de R\$ 148.957,15 (cento e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos, totalizando R\$ 626.457,15 (seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)”.

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no montante de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) e anulação dotação orçamentária no valor de R\$ 148.957,15 (cento e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos, totalizando R\$ 626.457,15 (seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), como se segue):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

01 - OBRAS E SERVIÇOS

15.451.2005 - GESTAO DA INFRAESTRUTURA

1114 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA Nº 154, FR 05, R\$ 477.500,00

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA, FR 01, Nº 151 R\$ 148.957,15.

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, R\$ 626.457,15.

ARTIGO. 2º- Para fazer face ao Crédito Adicional citado no artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação nos termos do inciso II do

artigo 43 da Lei 4.320/1.964 e anulação parcial de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código	Ficha	Descrição	Valor R\$
24.22.99.01.14.00	161	PAVIMENTAÇÃO RUA DOS GODOIS (REC. FED)	R\$ 477.500,00

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02. PREFEITURA MUNICIPAL

07- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV OBRAS E SERVIÇOS

15.451.2005.1114 – CONTRUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA, FR 01, Nº 152 R\$ 148.957,15.

**TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$
626.457,15**

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei 1327/2021 (PPA), Lei 1350/2022 (LDO) e Lei 1370/2022 (LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 24 de agosto de 2023.



FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL